

COMUNICADO DA FUNDART

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, de acordo com a Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o Decreto Municipal nº 6.062 de 05 de janeiro de 2.013, e o disposto nos artigos 5º, I, “g”, e 14 do Decreto Municipal nº 6.061 de 29/12/2014, que dispõe sobre o Estatuto da Fundart, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a população em geral que as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Ubatuba e as **PRESTAÇÕES DE CONTAS** da Fundação, serão realizadas no corrente ano, na última segunda-feira de cada mês, como seguem:

REUNIÃO	DIAS/MÊS	PAUTA/ATIVIDADE
1ª		ORDINÁRIA
2ª		ORDINÁRIA
3ª	30/03	ORDINÁRIA
4ª	27/04	ORDINÁRIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS
5ª	25/05	ORDINÁRIA
6ª	15/06	ORDINÁRIA
7ª	27/07	ORDINÁRIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS
8ª	31/08	ORDINÁRIA
9ª	28/09	ORDINÁRIA
10ª	26/10	ORDINÁRIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS
11ª	30/11	ORDINÁRIA
12ª	28/12	ORDINÁRIA

Ubatuba, 31 de março de 2.015

Cristina Prochaska
Diretora presidente da
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba